



PARECER DO PREGOEIRO
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REFERENTE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024
OBJETO:	Contratação de serviços especializados de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após a realização de diligência, o Pregoeiro Oficial comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2024, a análise e resultado da verificação da Documentação de Habilitação disponível no sistema da BLL:

Empresa: LF SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 46.777.506/0001-02

Conforme solicitado em sede de diligência, a empresa apresentou a Declaração Unificada, readequada parcialmente de acordo com as exigências especificadas no edital. Isso porque, o documento encaminhado não incluiu a segunda parte solicitada, que requeria informações acerca do responsável legal da empresa e os dados para eventual comunicação oficial do Município.

Todavia, ao proceder com uma análise detalhada dos documentos anteriormente submetidos, verificou-se que as informações ausentes na Declaração Unificada já constam nos autos. Especificamente, as informações sobre o responsável legal da empresa e seu procurador estão claramente detalhadas no Contrato Social apresentado. Este documento, que é fundamental para a identificação e a estruturação jurídica da empresa, contém todos os dados relevantes sobre os responsáveis pela empresa, assegurando a transparência e a conformidade com as exigências legais.

Adicionalmente, os dados necessários para a comunicação oficial do Município, cruciais para a eficácia de qualquer correspondência formal ou notificações, estão corretamente especificados na proposta de preços apresentada pela empresa. Esta proposta não apenas cumpre sua função principal de detalhar os valores e condições comerciais, mas também inclui os dados de contato essenciais para garantir que todas as comunicações oficiais possam ser realizadas de maneira eficiente e sem impedimentos.

Portanto, embora a Declaração Unificada não tenha sido apresentada em sua totalidade conforme requerido, a análise dos documentos já disponíveis nos autos confirma que todas as informações exigidas pelo edital estão devidamente contempladas. Este fato assegura que a



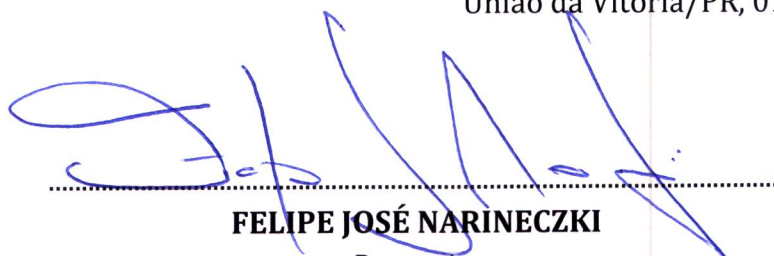
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

empresa atendeu satisfatoriamente às exigências de apresentação de informações, garantindo a conformidade com os requisitos estipulados.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a empresa atendeu satisfatoriamente à exigência de apresentação da Declaração Unificada, conforme as exigências do edital. Assim, não há impedimentos para que a empresa seja habilitada para a próxima no presente certame, razão pela qual fica a mesma convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, efetuar a prova de conceito de forma presencial nas instalações da Prefeitura, nos termos do que determinou o edital, por meio de seu Termo de Referência, no item 5.1.2.

PARECER: HABILITADO PARA A PROVA DE CONCEITO.

União da Vitória/PR, 01 de agosto de 2024.



.....
FELIPE JOSÉ NARINECZKI
Pregoeiro